

**PORTARIA Nº 18/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.001.975/2005-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Maceió/AL, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, disponibilizado a esta Fundação através da Autorização nº 53, de 17 de junho de 2010, do Adjunto de Consultoria da Advocacia-Geral da União, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 445536, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 20/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08768.000.103/2007-94;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Maceió/AL, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, disponibilizado a esta Fundação através da Autorização nº 53, de 17 de junho de 2010, do Adjunto de Consultoria da Advocacia-Geral da União, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 445536, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-12	Mar-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 21/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.002.338/2007-95;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Maceió/AL, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, disponibilizado a esta Fundação através da Autorização nº 53, de 17 de junho de 2010, do Adjunto de Consultoria da Advocacia-Geral da União, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 445536, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 06-12	Mar-Jun/2010
---	----------	-----------	----------	--------------